



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC

MATRIZ DE RISCOS

Objeto: Contratação de licenciamento Microsoft 365 E5 (100 licenças).

A presente Matriz de Riscos foi elaborada em conformidade com o art. 22 da Lei Federal nº 14.133/2021, com o objetivo de identificar, avaliar e alocar entre as partes os riscos inerentes à execução contratual, atribuindo a cada risco a responsabilidade pela sua gestão e mitigação.

ESCALA DE PROBABILIDADE E IMPACTO

Nível	Probabilidade	Impacto
1	Raro (muito baixa chance de ocorrência)	Insignificante (sem efeito relevante na execução)
2	Pouco provável	Menor (efeito pontual, facilmente contornável)
3	Possível	Moderado (afeta prazo ou qualidade parcialmente)
4	Provável	Maior (compromete significativamente a execução)
5	Quase certo	Severo (inviabiliza a execução ou gera dano grave)

Classificação do nível de risco (Probabilidade × Impacto): Baixo (1–3) · Médio (4–8) · Alto (9–14) · Crítico (15–25).

IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

Nº	Risco identificado	Categoria	P	I	P×I	Nível	Ação preventiva	Ação de contingência/corretiva	Responsável
1	Falha ou perda de dados durante a migração das caixas de correio eletrônico institucionais, executada pela equipe do DTIC	Técnico	2	5	10	Alto	Elaborar plano interno de migração detalhado, com backup completo do ambiente de origem antes do início do processo	Restaurar dados a partir do backup e reexecutar a migração dos itens afetados	DTIC
2	Indisponibilidade temporária dos serviços	Operacional	2	4	8	Médio	Planejar a migração em janela de baixo uso	Acionar o canal de suporte do fabricante em caráter	DTIC



Nº	Risco identificado	Categoria	P	I	PxI	Nível	Ação preventiva	Ação de contingência/corretiva	Responsável
	de e-mail e produtividade durante a janela de transição conduzida internamente						institucional, com comunicação prévia aos usuários	emergencial para restabelecimento do serviço	
3	Configuração inadequada das políticas de segurança (Entra ID, Intune, PIM ou DLP) pela equipe do DTIC, gerando exposição indevida de dados ou bloqueio de acessos legítimos	Segurança da Informação	2	5	10	Alto	Testar cada política em ambiente piloto antes da ativação em produção, com dupla checagem por servidor sênior do DTIC	Reverter a configuração para o último estado validado e reaplicar a política corrigida	DTIC
4	Vazamento ou acesso não autorizado a dados pessoais durante o processo interno de migração ou implementação	Segurança da Informação / LGPD	2	5	10	Alto	Restringir o acesso às ferramentas administrativas à equipe autorizada do DTIC e adotar criptografia em trânsito e em repouso durante toda a migração	Acionar plano de resposta a incidentes de segurança da informação e comunicar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, se aplicável	DTIC
5	Resistência dos usuários ou baixa adesão às novas ferramentas e políticas de segurança implementadas	Operacional	3	3	9	Alto	Realizar treinamento e comunicação institucional prévia sobre as mudanças e benefícios da nova plataforma	Reforçar capacitação pontual e suporte dedicado aos usuários com maior dificuldade de adaptação	DTIC
6	Atraso no cronograma interno de implementação das políticas de segurança avançada	Prazo	3	3	9	Alto	Estabelecer cronograma interno com marcos intermediários e reuniões periódicas de acompanhamento pela chefia do DTIC	Reprogramar as etapas remanescentes com prazo revisado e, se necessário, realocar servidores para a frente de trabalho	DTIC
7	Indisponibilidade ou instabilidade do fornecedor do serviço em nuvem (fabricante)	Fornecedor / Infraestrutura	1	5	5	Médio	Verificar histórico de disponibilidade (SLA) do fabricante e manter canal de	Acionar o Acordo de Nível de Serviço (SLA) do fabricante e comunicar formalmente os usuários sobre a indisponibilidade	Contratada



Nº	Risco identificado	Categoria	P	I	PxI	Nível	Ação preventiva	Ação de contingência/corretiva	Responsável
							acompanhamento de status do serviço		
8	Descontinuidade do fornecimento por parte da empresa contratada (revenda/parceiro CSP)	Fornecedor	1	4	4	Médio	Exigir, na habilitação, comprovação de certificação vigente como parceiro Microsoft CSP Government	Rescindir o contrato e proceder à contratação emergencial de novo parceiro autorizado, preservando a titularidade das licenças junto ao fabricante	DTIC
9	Elevação de custos por necessidade de licenças ou complementos não previstos inicialmente	Orçamentário / Financeiro	3	3	9	Alto	Dimensionar corretamente o quantitativo de licenças na fase de planejamento, com margem técnica adequada	Solicitar aditamento contratual, mediante justificativa técnica e disponibilidade orçamentária, nos limites legais	DTIC
10	Dependência de conectividade à internet para operação do serviço em nuvem	Técnico / Infraestrutura	2	4	8	Médio	Assegurar redundância de link de internet na infraestrutura da Câmara Municipal	Acionar link de contingência (backup) até o restabelecimento do link principal	DTIC
11	Sobrecarga da equipe do DTIC em razão da execução interna da migração, implementação de segurança e suporte técnico, em paralelo às demais atividades do setor	Operacional / Recursos Humanos	3	3	9	Alto	Planejar o cronograma de execução de forma compatível com a carga de trabalho e as demais demandas do setor, com definição prévia de responsáveis por etapa	Redistribuir tarefas internamente e, se necessário, repriorizar demandas do DTIC durante o período crítico de implementação	DTIC

DISPOSIÇÕES GERAIS

A alocação dos riscos entre a Administração e a contratada, conforme discriminado nesta Matriz, deverá constar expressamente do instrumento convocatório e do respectivo contrato, nos termos do art. 22 da Lei Federal nº 14.133/2021, não excluindo a responsabilidade da contratada pela adoção das medidas preventivas e corretivas cabíveis, nem a atuação do fiscal do contrato no acompanhamento contínuo dos riscos identificados.

A presente Matriz poderá ser revisada durante a execução contratual, mediante justificativa técnica, caso sejam identificados riscos supervenientes não previstos originalmente.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=2200-C7K4-P4R9-MC1T>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2200-C7K4-P4R9-MC1T

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E

COMUNICAÇÃO

Departamento

Assinado por Allan Bellucci

em 01/09/2026, às 22:11:47

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP